



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Pessoa Jurídica: C. V DE ANDRADE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.178.560/0001-97, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Juruti/PA, 31 de Janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti/PA